



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Câmara do cidadão"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 023/2017

"DISPOE SOBRE A REJEIÇÃO AO VETO AO PROJETO DE LEI 3.015/2017 – QUE TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICIDADE DOS DIAS SEM A OCORRÊNCIA E ACIDENTES DO TRABALHO OU CONTAMINAÇÕES, COM A AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS, NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS A QUE SE DESTINA".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica REJEITADO o VETO ao Projeto de Lei n.º 3.015/2017 que torna obrigatória a publicidade dos dias sem a ocorrência de acidentes do trabalho ou contaminações, com a afixação de placas informativas, nos órgãos públicos municipais a que se destina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino/MG, 18 de outubro de 2017.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.


Vereador Antônio Carlos Franceli
Presidente